



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 28, DE 02 DE MAIO DE 2013

Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica ratificada a aposentadoria do Servidor Municipal ANTÔNIO RIBEIRO MENDONÇA, CTPS 039282/00300-SP, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de maio de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal